

CONVÊNIO Nº 01/2023

PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO Nº 01/2023 PROPOSTO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de FEVEREIRO de 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Da Entidade:

Nome: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Endereço: Rua: Ramos de Azevedo nº 423.

Bairro: Jardim Paulista.

CEP: 14.090-190.

Fone: (16) 3603-6602.

E-mail: reitoria@baraodemaua.br

Município: Ribeirão Preto.

Estado: São Paulo.

CNPJ: 56.001.480/0001-60.

1.2 - Dos Representantes Legais

Nome: Marco Aurélio Palma Spinelli.

Cargo: Diretor.

CPF: 071.735.318-45.

RG: 13.593.839-9.

Data de Nascimento: 12/11/1963.

Endereço residencial: Rua Cel. Luiz da Silva Batista, nº825 Ap. 41 – jardim Paulista – Cep: 14020-570 Ribeirão Preto- SP.

E-mail institucional: marcoas@baraodemaua.br

Telefone Residencial: 16-3603-6602.

Telefone Comercial: 16-3602-6608.

Período de gestão: 05/05/2013 a indeterminado.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

Nome: Thiago Gaviolli Pincerno Favaro.

Cargo: Diretor.

CPF: 223.199.868-80.

RG: 34.390.954-6.

Data de Nascimento: 08/06/1985.

Endereço residencial: Rua Dr. Mario de Assis Moura, 430, Apto 63, Bairro Nova Aliança, Cep: 14026-578 – Ribeirão Preto – SP.

E-mail institucional: thiago.favaro@baraodemaua.br

Telefone Residencial: 16-3603-6602.

Telefone Comercial: 16-3603-6608.

Período de gestão: 05/05/2013 a indeterminado.

1.3 – Credenciamento da Entidade

| Inscrição/Cadastro | Número | Período de Validade |
|---------------------------------------|---|---------------------|
| CEBAS | Não temos | |
| Título de Utilidade Pública Municipal | Não temos | |
| Título de Utilidade Pública Estadual | Não temos | |
| Título de Utilidade Pública Federal | Não temos | |
| Alvará Vigilância Sanitária | Em anexo | Indeterminado |
| Alvará de Funcionamento | Em anexo | Indeterminado |
| Inscrição Pref. Municipal | 149.640/01 | Indeterminado |
| MEC | Portaria nº 1.646 de 19/09/2019 | 4 anos |
| Conselhos das Profissões de Saúde | COREN 39455/SP CRM: SP 91918 CRBM1-3385 | Indeterminado |

2. HISTÓRICO

No Diário Oficial da União de 02 de setembro de 1968, na página 7.555, foi publicada a autorização para funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, por meio do Decreto 63.147, de 22 de agosto de 1968, com base no Parecer do extinto Conselho Federal de Educação de nº 429, datado de 02 de julho de 1968. À época, era grande a necessidade de oferta de cursos voltados para a formação de docentes. Assim sendo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Barão de Mauá” inicia suas atividades com os cursos de Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

A qualificação e projeção do corpo docente, aliadas ao arrojo da mantenedora, que com novas edificações pôde proporcionar condições ideais para o ensino, foram fatores decisivos para a consolidação da Instituição. Dessa forma novos cursos foram sendo autorizados e em 1980 é autorizada a Faculdade de Ciências da Saúde “Barão de Mauá”, com o objetivo de oferecer o curso de enfermagem.

A perfeita integração das Faculdades de Ciências da Saúde e de Filosofia, Ciências e Letras deu-se quando da aprovação, pela portaria nº 1644, de 16 de novembro de 1993, do Exmo. Sr. Ministro de Estado e do Desporto, da fusão dos regimentos, mudando o nome das Instituições para Faculdades Barão de Mauá.

Ao regulamentar o disposto no artigo 45 da Lei nº 9.394/96 (Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Decreto nº 2.207/97 e a Portaria 639/97 estabeleceram, oficialmente, a nova tipologia das instituições de ensino superior. Nela aparece, pela primeira vez, a figura dos Centros Universitários.

Com base nesses pressupostos legais, a Instituição solicitou junto ao Ministério da Educação e do Desporto seu credenciamento como Centro Universitário, por transformação da União das Faculdades Barão de Mauá, visto que atendia aos requisitos necessários, principalmente no que se refere a excelência do ensino prestado e na qualificação do corpo docente, fatores esses acrescidos do considerável prestígio de que sempre desfrutou na comunidade de Ribeirão preto e região.

Após os trâmites necessários nos órgãos do Ministério da Educação - MEC, o projeto de credenciamento do Centro Universitário Barão de Mauá foi analisado e aprovado pelo Egrégio Conselho Nacional de Educação, por meio do parecer nº 285/98. Por Decreto de 20 de maio de 1998 do Poder Executivo, foi credenciado o Centro Universitário Barão de Mauá. Dispondo de autonomia, implantou vários cursos e pela Portaria nº 1.315, de 18 de maio de 2004, o Centro Universitário Barão de Mauá foi credenciado pelo prazo de 5 anos, sendo publicado pela portaria nº 474, de 26 de abril de 2011. Com a publicação da Portaria nº 1, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece o calendário 2013 de abertura de protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC e que altera os prazos de validade dos atos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior, se fez necessário a antecipação do protocolo de pedido de credenciamento, previsto para o ano de 2016, obedecendo ao calendário publicado pela Portaria Normativa nº1, de 02 de janeiro de 2014.

Tendo como missão: ser referência em ensino, visando formar profissionais cidadãos imbuídos de conteúdos, habilidades, atitudes e valores que permitam sua atuação como agentes de mudança no contexto em que se inserem, na busca de uma sociedade mais igualitária e humana e na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade, o Centro Universitário Barão de Mauá oferece cursos de graduação na modalidade bacharelado, licenciatura, tecnológico e programas de pós-graduação lato sensu (ministrados nas modalidades presencial e a distância), investigação científica e extensão, buscando contemplar a totalidade das áreas de conhecimento.

A parceria com a Secretaria Municipal da Saúde é de longa data, desde a década de 80, quando os estudantes do curso de Enfermagem já desenvolviam lá seus estudos

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

práticos. Com a autorização de funcionamento do curso de Medicina pelo Centro Universitário Barão de Mauá - CBM em 1999, essa parceria estreitou-se ainda mais. Em conjunto com a SMS, o Centro Universitário montou e mantém uma Unidade Básica de Saúde, o Centro de Saúde Escola "Rômulo Ribeiro da Costa", em uma das áreas mais carentes da cidade, o bairro do Jardim Aeroporto. O Centro Universitário Barão de Mauá desenvolve ações assistências e educacionais nas áreas da medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia, farmácia e biomedicina com abrangência dentro do Distrito Norte, região das mais populosas e carentes do município, tendo como unidade hospitalar de referência o Hospital de Ensino Santa Casa de Ribeirão Preto.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Identificação do Objeto

Estabelecer instrumentos de cooperação entre a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA** e a **CONVENIADA** para a execução de ações de assistência à saúde, com prioridade para o fortalecimento da Atenção Primária e Atenção Secundária, da formação profissional e acadêmica, dirigidas para a consolidação do Sistema Único de Saúde segundo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e controle social.

3.2. Detalhamento do Objeto

Caberá a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA**:

- I. Seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e direcionar o modelo assistencial para a Atenção Básica e Especializada, preferencialmente na estratégia Saúde da Família e atendimento ambulatorial, respectivamente;
- II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de assistência e de ensino como uma rede assistencial e formadora para oferecer assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;
- III. Formar profissionais de saúde qualificados para atuar na produção de serviços de saúde;
- IV. Os funcionários da **CONVENENTE** não poderão assumir o papel de docente/preceptor da **CONVENIADA** no seu horário regular de trabalho com a **CONVENENTE**, caso tenha esse outro vínculo de trabalho.

Caberá a **CONVENIADA**:

- I. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras,

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

luvas, aventais descartáveis, faces shields e tocas) necessários nas atividades dos estágios para os docentes, preceptores e estagiários;

- II. Disponibilizar, em todos os dias de estágio, os docentes/preceptores para realização da supervisão dos estagiários.

4. CONTRAPARTIDA

Para uso dos campos de estágio nas unidades e/ou serviços da rede municipal da saúde sob administração da CONVENENTE por meio de contrato de gestão com a PMRP-SMS, a IE deverá oferecer contrapartida correspondente ao número total de alunos matriculados nos cursos da área da saúde.

Como contrapartida a IE fornecerá:

- I. Recursos humanos: 01 colaborador de limpeza na UBS Cristo Redentor e 01 Biomédico na Upa Norte;
- II. Bens patrimoniais: não acordado;
- III. Recurso financeiro: 1,2 do salário-mínimo por aluno que frequentará a unidade hospitalar Santa Lydia.

5. JUSTIFICATIVA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ mantém Cursos de Graduação que contemplam uma parte de ensino teórico e outra de ensino prático, e os alunos devem participar de ensino prático objetivando a complementação do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, os estágios são imprescindíveis para a adequada formação do profissional pelo fato de se constituírem em instrumento de integração, em termos de aperfeiçoamento técnico/cultural, científico e de relacionamento humano.

6. PROGRAMA DE ESTÁGIO – CURSOS ENVOLVIDOS

6.1. ENFERMAGEM

Coordenação: Prof^ª. M^ª. Tania Aparecida Cancian Masella - COREN 39455/SP

Supervisão de estágio: Prof^ª. M^ª. Tania Ap. Cancian Masella; Prof^ª. Dr^ª. Maria de Fátima P. Brito; Prof^ª. M^ª. Monica D. de Souza; Prof^ª. Dr^ª. Glauca Costa Degani.

Número de alunos em 2023: em torno de 105 estudantes, divididos em grupos de até 08 estudantes.

Docentes Responsáveis: Prof^ª. M^ª. Tania Ap. Cancian Masella e Prof^ª. Dr^ª. Monica D. de Souza

Locais de Atuação: UBS Cristo Redentor, UPA NORTE e UBS QUINTINO I.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

Objetivo Geral: Ao final da disciplina prática o aluno deverá ser capaz de identificar e analisar os aspectos que envolvem as políticas de saúde voltadas para a organização do sistema de saúde com base na saúde coletiva e o reconhecimento e importância da atenção primária como sendo a principal porta de entrada para o SUS e a atenção secundária em saúde como área de apoio, bem como avaliar a importância dos programas de saúde no desenvolvimento da promoção de saúde, prevenção de doenças e agravos com ênfase ao PNI, tratamento e intervenções de urgência, recuperação e reabilitação do indivíduo, família e grupos humanos e comunidade.

Objetivos Específicos:

1. Compreender o papel da saúde coletiva como área de conhecimento de Ciências da Saúde.
2. Identificar a estrutura e o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família e da UPA e situá-las na rede de atenção do município.
3. Estabelecer uma relação interativa com a comunidade e equipe de saúde, de forma humanizada.
4. Identificar a organização de uma U.B.S. U.S.F e UPA - fluxo da Unidade e do paciente.
5. Realizar ações de saúde dentro de uma lógica interdisciplinar.
6. Identificar na comunidade riscos para agravos à saúde e propor intervenções.
7. Propor de forma simples a participação da comunidade no sistema de saúde
8. Prestar assistência de enfermagem na estratégia saúde da família, equipes de saúde e atenção as principais urgências / emergências.
9. Identificar assistência de enfermagem e saúde no Programa de controle da Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão Arterial, Diabetes, ISTs / AIDS e outros fazendo a interface com a atenção secundária.
10. Descrever e Identificar a assistência de enfermagem prestadas nas doenças de notificação compulsória que fazem parte do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental do município, estado e em âmbito nacional.
11. Identificar e descrever o papel do enfermeiro em unidade básica de saúde e na UPA.
12. Realizar acolhimento com classificação utilizando Manchester.
13. Realizar visita domiciliar.
14. Realizar educação permanente voltada a equipe de saúde e comunidade.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

Atividades desenvolvidas:

Unidades de Atenção Primária: UBS Cristo Redentor

1- Visitas Domiciliares:

- Junto com a enfermeira da Unidade a pacientes com ferida crônica, acamado; com dificuldade de deambulação;
- Na Vigilância epidemiológica para convocação de faltosos de vacina; avaliação de casos de raiva e de eventos adversos de vacinação, entre outras;
- Acompanhamento dos ACS para orientações gerais e promoção e prevenção a saúde.

2 - Atendimento clínico

2.1. Pronto Atendimento nas UBS

- Acolhimento com direção de fluxo;
- Atendimento em salas de medicação e sala de observação;

2.2. Atenção Básica

2.2.1- Ações de enfermagem;

- Pré e pós consulta de enfermagem em Saúde da criança e do adolescente, do adulto e do idoso, e da mulher;
- Curativo;
- Teste de acuidade visual em escolares;
- Coleta de Papanicolau;
- Atividade com planejamento familiar;
- Atividade de imunização;
- Busca ativa de faltosos e comunicantes;
- Notificação de doenças;
- Encaminhamento, agendamento e outros;
- Coleta de materiais para exames diagnósticos;
- Atividades com aleitamento materno;
- Atividades na Saúde da Criança (Puericultura; teste do pezinho);
- Atividades preventivas para doenças prevalentes na infância (anemia, diarreias, desnutrição e IRA);
- Atividades preventivas para doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis como hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, entre outras;
- Atividades preventivas para doenças de notificação compulsória;
- Atividades na Saúde da Mulher (planejamento familiar, pré-natal, puerpério, prevenção de câncer de mama e ginecológico).

2.2.2 -Atividade de Educação em saúde (na UBS e na coletividade), sobre:

- Pediculose, escabiose, orientação sexual, gravidez na adolescência, DST/Aids, prevenção de câncer, aleitamento, grupo de gestantes, de diabéticos, hipertensos e obesos;
- Atividades preventivas no controle de vetores e zoonoses;
- Participação nos programas de integração dos grupos da 3ª idade;
- Outras atividades que poderão ser realizadas de acordo com a necessidade da unidade.

2.3 – Especialidades Clínicas

- Atendimento de clínica médica, IST/AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão arterial, diabetes, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia.

3 - Outras

3.1 - Educação em Serviço

- Atividades educacionais e orientações para funcionários das unidades e agentes comunitários de saúde;
- Formação de multiplicadores de educação em saúde;
- Educação continuada/permanente.

3.2 - Atividade de Extensão: participação em ações ligadas aos Programas de Saúde

- Campanhas de multi-vacinação;
- Campanha de controle da Dengue;
- Participação em Campanhas de Controle de Tuberculose, hanseníase, DTS/Aids, Tabagismo e outras.

3.3 – Pesquisa

- Desenvolvimento de trabalhos de pesquisa em parceria com as unidades, nas áreas assistência, planejamento, avaliação, entre outras.

Unidades de Atenção Primária: UBS Quintino I

1- Visitas Domiciliares:

- Junto com a enfermeira da Unidade a pacientes com ferida crônica, acamado; com dificuldade de deambulação;
- Na Vigilância epidemiológica para convocação de faltosos de vacina; avaliação de casos de raiva e de eventos adversos de vacinação, entre outras;

- Acompanhamento dos ACS para orientações gerais e promoção e prevenção a saúde.

2 - Atendimento clínico

2.1. Pronto Atendimento nas UBS

- Acolhimento com direção de fluxo;
- Atendimento em salas de medicação e sala de observação;

2.2. Atenção Básica

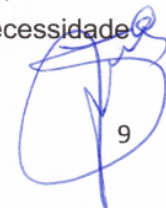
2.2.1- Ações de enfermagem;

- Pré e pós consulta de enfermagem em Saúde da criança e do adolescente, do adulto e do idoso, e da mulher;
- Curativo;
- Teste de acuidade visual em escolares;
- Coleta de Papanicolau;
- Atividade com planejamento familiar;
- Atividade de imunização;
- Busca ativa de faltosos e comunicantes;
- Notificação de doenças;
- Encaminhamento, agendamento e outros;
- Coleta de materiais para exames diagnósticos;
- Atividades com aleitamento materno;
- Atividades na Saúde da Criança (Puericultura; teste do pezinho);
- Atividades preventivas para doenças prevalentes na infância (anemia, diarreias, desnutrição e IRA);
- Atividades preventivas para doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis como hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, entre outras;
- Atividades preventivas para doenças de notificação compulsória;
- Atividades na Saúde da Mulher (planejamento familiar, pré-natal, puerpério, prevenção de câncer de mama e ginecológico).

2.2.2 -Atividade de Educação em saúde (na UBS e na coletividade), sobre:

- Pediculose, escabiose, orientação sexual, gravidez na adolescência, DST/Aids, prevenção de câncer, aleitamento, grupo de gestantes, de diabéticos, hipertensos e obesos;
- Atividades preventivas no controle de vetores e zoonoses;
- Participação nos programas de integração dos grupos da 3ª idade;
- Outras atividades que poderão ser realizadas de acordo com a necessidade da unidade.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.



9

2.3 – Especialidades Clínicas

- Atendimento de clínica médica, IST/AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão arterial, diabetes, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia.

3 - Outras

3.1 - Educação em Serviço

- Atividades educacionais e orientações para funcionários das unidades e agentes comunitários de saúde;
- Formação de multiplicadores de educação em saúde;
- Educação continuada/permanente.

3.2 - Atividade de Extensão: participação em ações ligadas aos Programas de Saúde

- Campanhas de multi-vacinação;
- Campanha de controle da Dengue;
- Participação em Campanhas de Controle de Tuberculose, hanseníase, DTS/Aids, Tabagismo e outras.

3.3 – Pesquisa

- Desenvolvimento de trabalhos de pesquisa em parceria com as unidades, nas áreas assistência, planejamento, avaliação, entre outras.

Atividades Desenvolvidas – UPA NORTE

1 Pronto Atendimento

- Assistência de enfermagem em Urgência e emergência
 - Acolhimento com classificação de Manchester
 - Atendimento na sala vermelha, amarela e salas verdes; em sala de medicação
 - Atendimento em sala de observação de Pediatria e acolhimento em pediatria.
 - Imunização: sala de vacina para atendimentos em imunização de urgência.
 - Consulta de Enfermagem com vistas a prevenção de lesões por pressão.
 - Ações de Educação continuada e projetos em parceria com a unidade.
 - Atividades em CME
- Atividades de escala de serviços entre outras afins.

Demandas de atendimento: Os estudantes do curso de Enfermagem com atividades práticas e de estágio supervisionado são orientados e treinados para o atendimento dos

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

usuários do SUS, em situações de vulnerabilidade ou não, nos grupos específicos – criança e adolescente, mulher, adulto e idoso, de acordo com as propostas e solicitações da referida instituição concedente das atividades práticas e estágio supervisionado. Entre a UBS Cristo redentor e UPA Norte os alunos do curso realizaram uma média de 1060 pacientes/usuários.

6.2. MEDICINA

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Miranda Lessa - CRM: SP 91918

Supervisão de estágio: Prof. Dr. Ricardo Miranda Lessa - CRM: SP 91918

Número de alunos em 2023: cerca de 360 alunos diluídos por todo o semestre, divididos em grupos em média de 06 estudantes por docente/preceptor.

Docente Responsável: Prof. Fábio Luís da Silva – CRM: SP 134132

Locais de Atuação:

UPA – Norte

UBS – Cristo Redentor

UBS – Quintino I

Objetivo Geral:

O curso tem por objetivo formar o médico generalista, ético, humanista, crítico e reflexivo, considerando a diversidade cultural, com habilidades e conhecimentos técnico-científicos para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com respeito às diversidades biopsicossocioambientais, para fins de prevenir, promover, recuperar e reabilitar a saúde no âmbito individual e coletivo, trabalhando em equipes interprofissionais, desenvolvendo projetos de intervenção no âmbito do SUS e construindo novos conhecimentos com vistas à educação permanente.

Objetivos Específicos:

Formar profissionais capazes de realizar anamnese organizada e clara, por meio de técnicas de comunicação baseadas em políticas de humanização, tanto com o paciente quanto com seus familiares.

Habilitar profissionais para executar técnicas de exame físico pautadas em postura ética e correlacionar seus achados com os obtidos na história clínica para elaborar hipóteses diagnósticas, por meio de atividades em laboratórios de habilidades médicas e em unidades conveniadas.

Formar profissionais aptos a solicitar e interpretar exames complementares pertinentes aos achados clínicos, aplicar os dados obtidos na definição do plano terapêutico e elaborar a prescrição médica de forma clara e legível com registro de todas as informações obtidas em prontuário médico.

Desenvolver recursos, por meio de atividades teóricas e vivências práticas em unidades de saúde vinculadas ao SUS, para que o profissional reconheça a realidade epidemiológica local e atue de forma preventiva na redução de agravos à saúde em âmbito individual e coletivo.

Promover cenários de aprendizagem para identificação e estratificação de risco nas situações de urgência e emergência, com elaboração de plano efetivo para reduzir complicações e sequelas, por meio de atividades em laboratórios de habilidades médicas e em unidades básicas de saúde e de pronto atendimento.

Proporcionar vivência em diferentes cenários de prática profissional para detecção das desigualdades e necessidades específicas do indivíduo e da comunidade, de forma a incentivar a atuação com equidade, ética e cidadania, respeitando a autonomia da pessoa e os direitos humanos.

Fomentar a elaboração e execução de projetos de intervenção, utilizando recursos de tecnologias de informação para o diagnóstico de saúde populacional.

Propiciar atuação em unidades próprias e conveniadas de forma longitudinal com vistas ao desenvolvimento de competências para atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde, com enfoque na atenção básica, principalmente na Estratégia Saúde da Família,

Habilitar o profissional para aplicar os princípios e diretrizes do SUS com a finalidade de organizar o trabalho interprofissional em saúde.

Promover a integração dos estudantes com equipes multiprofissional de saúde, gestores e comunidade a fim de planejar de forma coletiva e interdisciplinar as propostas de intervenção, priorizando os problemas, com foco na melhoria da atenção à saúde oferecida à população.

Possibilitar a apropriação de recursos para que o profissional se torne protagonista do seu contínuo processo de formação, por meio de estratégias ativas de aprendizagem.

Fomentar a construção coletiva de novos conhecimentos baseados no raciocínio científico para promoção da saúde individual e coletiva, com foco na educação permanente.

Atividades desenvolvidas:

Serviços de Urgência e Emergência (UPA - NORTE)

- Assistência de urgência e emergência;
- Estabilizar o paciente e transportá-lo ao local adequado em unidade móvel;
- Socorrer vítimas de agravos urgentes à saúde:
 - Acidentes automobilísticos;
 - Falta de ar intensa;
 - Suspeita de AVC;
 - Engasgos;
 - Queimaduras graves;
 - Trabalhos de parto em que haja risco de morte para a mãe e/ou para o bebê;
 - Tentativas de suicídio;
 - Vítima inconsciente (desmaio);
 - Intoxicação ou envenenamento;
 - Maus tratos;
 - Crises hipertensivas;
 - Dores no peito de aparecimento súbito;
 - Agressão por arma de fogo ou arma branca;
 - Crises convulsivas;
 - Hemorragias;
 - Traumas e fraturas;
 - Quedas acidentais.
 - Acompanhar o serviço de regulação médica de urgência e emergência do município.

Unidades Básicas de Saúde (UBS - Cristo Redentor)

- Participação no acolhimento;
- Trabalhar integrada à equipe multiprofissional - médico, enfermeiro, dentistas, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e farmacêutico;
- Atuar na atenção domiciliar em conjunto com equipe multiprofissional;

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

13

- Abordagem à pessoa vítima de violência;
- Controle e orientação ao calendário vacinal;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Assistência à pessoa com doença terminal (cuidado paliativo);
- Atividades educativas de prevenção e de promoção da saúde individual ou coletiva;
- Atenção, investigação e acompanhamento da pessoa com câncer;
- Atenção à saúde da mulher - assistência ao pré-natal, atendimento à mulher após o parto e planejamento reprodutivo, prevenção de câncer de mama e ginecológico;
- Realização de consultas médicas nas áreas de ginecologia e obstetrícia e pediatria;
- Realização de avaliações preventivas;
- Atuar no rastreamento de doenças como diabetes, pressão alta, câncer de mama, câncer de colo de útero e câncer bucal;
- Acompanhar a administração e dispensação de medicamentos;
- Emissão de atestados e declarações (após avaliação clínica);
- Orientação à prática de atividade física (por profissional da educação física) e manutenção de hábitos saudáveis (alimentação, higiene bucal e pessoal);

6.3. BIOMEDICINA

Coordenação: Prof. Me. Jorge Luiz Naliatti Nunes – CRBM1-0020

Supervisão de estágio: Profª Esp. Sílvia Zucchi Bailão – CRBM1-3385

Número de alunos em 2023: 35 alunos, distribuídos em escala de grupos de 03 (três) alunos.

Docentes Responsáveis: Profª Esp. Sílvia Zucchi Bailão – CRBM1-3385

Locais de Atuação: UPA NORTE.

Objetivo Geral: Observação da dinâmica de funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas da UPA-NORTE.

Objetivos Específicos: Aprendizagem da execução dos exames realizados nos setores de **Hematologia**, Bioquímica clínica e Urinálise de urgência.

Atividades desenvolvidas:

- Observação do sistema de cadastro de pacientes (Sistema Hygia).
- Estágio em observação e acompanhamento dos setores do laboratório de análises clínicas (Hematologia, Bioquímica clínica e Urinálise de urgência).
- Lançamento de laudos no sistema.

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

- Discussão de casos clínicos.

Demandas de atendimento: aproximadamente 85 exames por dia.

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Curso | Estágio em Serviço de Saúde | 2023-2024 | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| | | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | |
| Medicina | UBS – Cristo Redentor | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |
| | UPA – NORTE | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |
| Enfermagem | UBS – Cristo Redentor | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |
| | UPA - NORTE | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |
| | UBS – Quintino I | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |
| Biomedicina | UPA - NORTE | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | * |

* Período com recessos e/ou férias – diminuição das atividades / troca de estagiários.





Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

8. INDICADORES E METAS

8.1. GERAIS

| Indicadores | Metas |
|---|--|
| Cronograma entregue no prazo à diretoria da FHSL | Enviar cronograma semestral 30 dias antes do início das atividades à diretoria da FHSL (especificar o e-mail para entrega), a qual encaminhará aos gerentes/coordenadores das unidades de saúde da rede municipal, sob gestão da FHSL. |
| Entregar os Termos de Compromisso* de estágio entre estudante e a FHSL, com interveniência da CONVENIADA, à diretoria da FHSL, 30 dias antes do início da atividade. Conforme cláusula 7ª, os Termos de Compromisso devem, obrigatoriamente, constar informações sobre Apólice de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais (empresa, nº da apólice e período de vigência. | 100% dos termos de compromisso de estágios entregues antes do início dos estágios. |
| Número de atividades de Educação Permanente realizadas por semestre, por cada curso envolvido no convênio. | Cada curso envolvido no convênio realizará, no mínimo, uma atualização semestral para profissionais de saúde da FHSL em consonância com as diretrizes do Plano de Educação Permanente. |

8.2. ESPECÍFICOS

| Item | INDICADORES QUANTITATIVOS Curso Medicina | Metas* | |
|--------------|---|-----------|------------|
| | | Semanal | Mensal |
| 1 | Nº de Atendimentos de Ginecologia e Obstetrícia | 16 | 64 |
| 2 | Nº de Atendimentos de Pediatria | 18 | 72 |
| TOTAL | | 34 | 136 |

* Os atendimentos podem ser aumentados ou diminuídos, conforme número de alunos previsto para cada semestre e/ou demanda da unidade ou serviço de saúde, respeitando o número máximo de 10 alunos.

| Item | INDICADORES QUANTITATIVOS Curso Enfermagem | Metas* | |
|--------------|---|------------|-------------|
| | | Semanal | Mensal |
| 1 | Nº de Atendimentos de Ginecologia e Obstetrícia | 4 | 16 |
| 2 | Nº de Atendimentos de Pediatria | 6 | 24 |
| 3 | Nº de Atendimentos de Hipertensos, Diabéticos e outros atendimentos | 20 | 60 |
| 4 | Nº de Atendimentos de pacientes em Geral na UPA Norte | 240 | 960 |
| TOTAL | | 270 | 1060 |

* Os atendimentos podem ser aumentados ou diminuídos, conforme número de alunos previsto para cada semestre e/ou demanda da unidade ou serviço de saúde, respeitando o número máximo de 10 alunos.

| CURSO | INDICADORES QUALITATIVOS | Descritor | Parâmetro | Fonte |
|------------|--|---|-----------|-----------|
| Medicina | Registro do atendimento no sistema Hygiaweb e/ou outro que venha a substituí-lo. | Registro de todos os atendimentos realizados pelos docentes/preceptores da Barão de Mauá no sistema Hygiaweb. | 100% | SMS |
| | Seguimento das normativas e protocolos da SMS nos atendimentos. | Seguir todas as normativas e protocolos da SMS em todos os atendimentos realizados pelos docentes/preceptores da Barão de Mauá. | 100% | SMS |
| Enfermagem | Seguimento das normativas e protocolos da SMS nos atendimentos. | Seguir todas as normativas e protocolos da SMS em todos os atendimentos. | 100% | UBS |
| | Seguimento das normativas e protocolos da SMS nos atendimentos e | Seguir todas as normativas e protocolos da SMS em todos os atendimentos e Fundação Santa Lydia | 100% | UPA Norte |

| | | | | |
|--------------------|---|--|------|-----|
| | Fundação Santa Lydia | | | |
| BIOMEDICINA | Seguimento das normativas e protocolos da SMS nos exames. | Seguir todas as normativas e protocolos da SMS em todos os exames. | 100% | SMS |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O presente Plano de Trabalho não prevê a transferências de recurso financeiros públicos da CONVENIENTE e onerará somente a CONVENIADA.

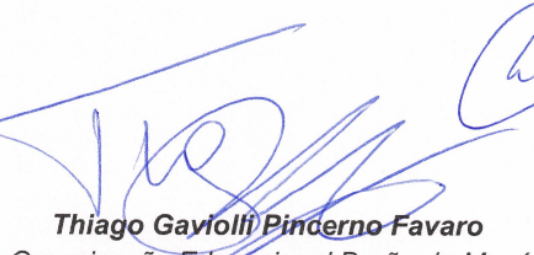
| Descrição | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Recursos humanos, Serviços e Materiais de responsabilidade da CONVENIADA | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 640.000,00 |

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIADA, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a realização do presente convênio.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 2023.


Marco Aurélio Palma Spinelli
Organização Educacional Barão de Mauá


Thiago Gavioli Pincerno Favaro
Organização Educacional Barão de Mauá

11. APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2023.


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

12. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, ___ de _____ de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

 
19

ANEXO 1 – CURSO DE ENFERMAGEM

| LOCAL | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | ALUNOS POR SEMANA | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|-----------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UBS Cristo Redentor | Estágio Supervisionado I | 24 | M | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | T | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | V | - | - | - | - | |
| TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO) | | | M* | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | T* | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | V* | | | | | |
| TOTAL GERAL DE ALUNOS | | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | 24 | TOTAL DE ALUNOS SEMANA | | | | |

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.

| LOCAL | DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Nº ALUNOS POR DIA | | | | |
|---|---|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|--------------|-----------|----------|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UPA NORTE | Estágio Supervisionado I (1º sem) e II (2º sem) Proc. Fund. Enf – 1º sem Semiot. Cont da Enf – 2º sem | Manhã | 29 h | 10 | 3 | 3 | 3 | - |
| | Estágio Supervisionado I (1º sem) e II (2º sem) | Vespertino | 24 h | 3 | 3 | 3 | 3 | - |
| | A. de Enf em S da Cça e Adolr - 1º sem. e 2º sem A. de Enf em S da Mulher – 2º Sem. | Noturno(1 sem) Manhã(2 sem) | 12 h | 7 | 7 | 7(N) 6(M) | 6 | 6 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | Manhã | 10 | 3 | 9 | 9 | 6 |
| | | | Vesp/Not. | 10 | 10 | 10 | 3 | - |
| TOTAL DE ALUNOS POR DIA | | | | 20 | 13 | 19 | 12 | 6 |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | 58 horas | TOTAL DE ALUNOS POR SEMANA | | | | |
| | | | | 70 | | | | |

Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.

20

Plano de Trabalho autorizado pela COE em março/2022, Versão 02.

| LOCAL | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | ALUNOS POR SEMANA | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|---------|------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UBS Quintino I | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 24 | M | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | T | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | V | - | - | - | - | |
| TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO) | | | M* | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | T* | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | | V* | | | | | |
| TOTAL GERAL DE ALUNOS | | | | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | 24 | TOTAL DE ALUNOS SEMANA | | | | |




ANEXO 2 – CURSO DE MEDICINA

| LOCAL | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | ALUNOS POR SEMANA | | | | |
|--|---------------|-----------------------|---------|------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UBS – Cristo Redentor | Ginecologia I | 4 | M | | | | | |
| | Ginecologia I | 4 | T | | | 6 | | |
| | Pediatria I | 4 | M | 6 | | | | |
| | Pediatria II | 16 | M | | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Pediatria II | 12 | T | 6 | 6 | | | |
| TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO) | | | M* | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | | | T* | 6 | 6 | 6 | | |
| | | | V* | | | | | |
| TOTAL GERAL DE ALUNOS | | | | 12 | 12 | 12 | 6 | 6 |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | 32 | TOTAL DE ALUNOS SEMANA | | | | 48 |

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.

| LOCAL | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | ALUNOS POR SEMANA | | | | |
|---|-------------------|-----------------------|---------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UPA NORTE | Urg. e Emergência | 16 | M | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Urg. e Emergência | 12 | T | 7 | 5 | 5 | | |
| | Clinica medica IV | 20 | M | 5 | | 4 | 5 | 4 |
| | Clinica medica IV | 12 | T | | 4 | | 5 | 6 |
| | Pediatria IV | 12 | M | 5 | 5 | | | |
| | Pediatria IV | 12 | T | | | 5 | 5 | 4 |
| TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO) | | | M* | 10 | 10 | 09 | 10 | 09 |
| | | | T* | 7 | 9 | 10 | 10 | 10 |
| | | | V* | | | | | |
| TOTAL GERAL DE ALUNOS | | | | 17 | 19 | 19 | 20 | 19 |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | 84 | TOTAL DE ALUNOS SEMANA | | | | 133 |

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.

ANEXO 3 – CURSO DE BIOMEDICINA

| LOCAL | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | ALUNOS POR SEMANA | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|---------|------------------------|-----|-----|-----|-----|
| | | | | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
| UPA-NORTE | Patologia Clínica | 16hs | M | 03 | 03 | 03 | 03 | |
| | | | T | | | | | |
| | | | V | | | | | |
| TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ, TARDE, VESPERTINO) | | | M* | 03 | 03 | 03 | 03 | |
| | | | T* | | | | | |
| | | | V* | | | | | |
| TOTAL GERAL DE ALUNOS | | | | 03 | 03 | 03 | 03 | |
| TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE | | | | TOTAL DE ALUNOS SEMANA | | | | 12 |

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.



Assinaturas do documento



"PLANO TRABALHO BARÃO MAUA UPA NORTE-UBS
CRISTO REDENTOR-UBS QUINTINO I"

Código para verificação: **2DUNWH15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 03/02/2023 às 11:49:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/069386 e o código **2DUNWH15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.